PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 28 / 11 / 2017
N.º 8042 Pág. C5
_____ Caderno:

PLL 17/2017

LEI 3.054, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o nome da Rua Ponta Grossa para Rua Dorival Moreira da Silva e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Ponta Grossa, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a denominar-se **Rua Dorival Moreira da Silva**.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 dias, placa indicativa com a alteração do nome.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (10/11/2017).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal